



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 08 /11

Processo Administrativo nº 09/10/33610

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/10

Termo de Contrato nº 72/10

Termo de Aditamento nº 47/11

Objeto: Execução de obra de construção de vestiário e iluminação do campo de futebol da Praça de Esportes Manuel Mendes Filho – Jd. do Trevo

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica alterada a redação da cláusula primeira, itens 1.1. e 1.2., do Termo de Aditamento nº 47/11, para constar:

Onde se lê: "Fica aditado o contrato inicial em 0,44%, o que equivale ao valor de R\$ 671,26 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Fica suprimido o contrato inicial em 18,61% que representa o valor de R\$ 28.148,02 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), e em 1,25% que representa o valor de R\$ 1.480,50 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Leia-se: "Fica aditado o contrato inicial em 0,51%, o que equivale ao valor de R\$ 764,83 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Fica suprimido o contrato inicial em 22,30% que representa o valor de R\$ 33.777,62 (33.777,62) (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e em 1,17% que representa o valor de R\$ 1.776,60 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)."

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto de 2011.

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal: **ANGELO ROBERTO BISETTO**

RG nº 5.130.130-2.

CPF nº 552.346.908-49.